



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 18

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/21 – COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 404/94, QUE CRIA ENCARREGADORIA PARA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DA "AIDS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Vereadora Judeti Zilli, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 404/94, que cria encarregadoria para o programa de prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e da "AIDS", da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.


RENATO LUCOLOTO
Presidente


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente


ELIZEU ROCHA


ZERBATO


IGOR OLIVEIRA